



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Protocolado em

05/10/2009

INDICAÇÃO n.º 085/2009

Secretaria da Câmara

Sr. Presidente;

INDICO, ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Canas, Senhor Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin**, para que estude as possibilidades de realizar a instalação de sinalizadores ou obstáculos padronizados com a Lei de Transito na Rua Homero Ortiz Marcondes, nas proximidades da EMEI Professor José Gomes Figueira e Escolas EMEF e EE Professora Alice Vilela Galvão.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada se faz necessária, haja visto que o referido pedido já foi matéria de Indicação nesta Casa de Leis e que é necessário encontrar alguma solução para que haja uma fiscalização e até um controle mais eficiente para os motoristas que insistem em trafegar em alta velocidade na referida rua, colocando em riscos todos os munícipes e membros da rede escolar que a utilizam diariamente.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2009.

Marcos Antonio Zanin
MARCOS ANTONIO ZANIN
Vereador – PSDB

José Carlos Rodrigues do Prado
JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO
Vereador - PMDB

RONEIR APARECIDO CRUZ
Vereador – PDT

Roneir Ap. Cruz

em: 06 / 10 / 09

João Antonio Marlon Neto
Vereador João Antonio Marlon Neto

Presidente